

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15º do Estatuto da Carreira Docente
Universitária anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Escola de Engenharia da Universidade do Minho em sessão de 12 de Setembro de 2007, apreciou a proposta de contratação da Doutora Diana Zita Machado de Sousa como Professora Convidada equiparada a Professora Auxiliar a 100%, com exclusividade.

O Conselho analisou o *curriculum vitae*, e ponderou o teor do parecer assinado pelos professores catedráticos José António Couto Teixeira e Domingas do Rosário Veríssimo Jacinto Tavares de Oliveira e pelo professor associado, com agregação, Eugénio Manuel de Faria Campos Ferreira, professores do departamento de engenharia biológica da Universidade do Minho.

Em face do que foi presente, entendeu-se que a doutora Diana Zita Machado de Sousa tem formação e experiência em domínios que são de interesse relevante para a actividade pedagógica, científica e de extensão universitária desta Escola.

Assim, o conselho científico, considerou que o candidato possui curriculum relevante e qualidades científicas e pedagógicas que aconselham o seu convite o qual foi aprovado por maioria absoluta.

12 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *António M. Cunha*.

21 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3694/2008

Por despacho de 19.11.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Helena Manuela da Costa Cardoso Marques — celebrado contrato administrativo de provimento, na categoria de Docente convidada equiparada a assistente do 1º triénio a 20%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 19.11.2007 e termo em 20.03.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

21 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação (extracto) n.º 247/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de Janeiro de 2008, pág. 2147, referente à Doutora Maria Madalena da Cunha Faria de Lira, Despacho (extracto) n.º 1832/2008, rectifica-se que onde se lê "... 14 de Dezembro de 2007..." deve ler-se "... 14 de Novembro de 2007..."

21 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 3695/2008

Reconhecimento de habilitações a nível de mestrado

Por despacho do Presidente do conselho científico de 17 de Janeiro de 2008, proferido por delegação de competências, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado, para prosseguimento de estudos e fins profissionais, apresentado por Kárita Cristina Francisco:

Presidente — Maria Cristina Mendes da Ponte, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Vogais:

Jorge Pedro de Sousa, Professor Associado da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa;

Luís Filipe Leite de Castro Oliveira Martins, Professor Assistente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

21 de Janeiro de 2008. — O Director, *João Sàágua*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 3696/2008

Por despacho de 14 de Janeiro de 2008, do Reitor da Universidade do Porto:

Autorizada a seguinte afectação de lugares de professores do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar desta Universidade, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Grupo	Categoria	N.º de lugares
1º Grupo: Subgrupo B (Histologia e Embriologia).	Professor Catedrático . . .	1
4º Grupo: Subgrupo B (Genética Molecular).	Professor Catedrático . . .	1

17 de Janeiro de 2008. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

Edital n.º 141/2008

Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, Vice-Reitor da mesma Universidade:

Faço saber que, por meu despacho de 15 de Janeiro de 2008, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164 de 25 de Agosto de 2006, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de 1 vaga de Professor Associado do 10º Grupo: Serviços Médico-Cirúrgicos; Subgrupo E (Urologia) da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37º, 38º, 41º, 42º e 43º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os Professores Associados do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra Escola da mesma ou de diferente Universidade;

b) Os Professores Convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer Escola ou Departamento da mesma ou de diferente Universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e, com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1. O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I, designadamente, a certidão do doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de docente universitário, da qual conste, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolseiro usufruídos;

b) Documento comprovativo de reunirem os requisitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 312/84, de 26 de Setembro;

c) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

a) Nome completo;

b) Filiação;

c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;

d) Data e localidade de nascimento;

e) Estado civil;

f) Profissão;

g) Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas.

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1. A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46º, 47º, 48º, nº 2 do 49º, 50º, 51º e 52º do ECDU.

IV — A. Critérios de avaliação em concursos para Professor Associado
Nos concursos para Professor Associado são critérios de avaliação o mérito científico e o mérito pedagógico do *curriculum vitae*, e o valor científico e pedagógico do relatório pedagógico.

1 — Avaliação curricular — 15 valores

A avaliação curricular será baseada nos factores adiante designados, segundo ponderação definida para cada concurso de acordo com os intervalos indicados:

a) Mérito Científico 10 valores

Na avaliação de mérito científico dos candidatos serão considerados os seguintes parâmetros:

1 — Produção científica — 9 valores

Qualidade e quantidade da produção científica (artigos em extenso, livros, comunicações em congressos) expressa pelo número e tipo de publicações, pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica (traduzindo na qualidade dos locais de publicação e nas referências que lhe são feitas por outros autores) e, quando aplicável, pela capacidade de translação dos resultados de investigação alcançados.

2 — Intervenção científica — 1 valor

2.1 — Coordenação e realização de projectos científicos

Qualidade e quantidade de projectos científicos em que participou e resultados obtidos nos mesmos, dando-se relevância à coordenação de projectos; na avaliação da qualidade deve atender-se ao tipo de financiamento obtido para o projecto, isto é, se houve avaliação da candidatura e qual a entidade responsável pela avaliação.

2.2 — Constituição de equipas científicas

Capacidade para gerar e organizar equipas científicas e conduzir projectos de pós-graduação, realçando-se a orientação de alunos de pós-doutoramento, doutoramento e mestrado.

2.3 — Intervenção na comunidade científica

Capacidade de intervenção na comunidade científica, expressa através da organização de eventos, colaboração na edição de revistas, publicação de artigos de revisão ou capítulos de livros, apresentação de palestras por convite, participação em júris académicos, etc., com particular relevo para a intervenção a nível internacional.

2.4 — Mobilidade

Mobilidade nacional e internacional na prática da investigação científica.

2.5 — Outros factores

Tais como, p. ex., empresas de *spin-off*, patentes e desenvolvimento de tecnologias inovadoras de aplicação clínica.

b) Mérito Pedagógico — 5 valores

Na avaliação do mérito pedagógico dos candidatos serão considerados os seguintes parâmetros:

1 — Realização de projectos pedagógicos — 1 valor

Capacidade para coordenar e dinamizar novos projectos pedagógicos (ex. criação de novos programas de disciplinas, participação na criação de novos cursos ou programas de estudos, etc.) e reformar ou melhorar projectos existentes (ex. reformular programas de disciplinas existentes, participar na reorganização de cursos ou programas de estudos existentes, etc.), bem como para realizar projectos com impacto no processo de ensino/aprendizagem.

2 — Actividade lectiva — 2 valores

2.1 — Desempenho docente

Qualidade do serviço prestado na formação pré e pós-graduada

2.2 — Produção pedagógica

Material pedagógico produzido; publicações ou conferências de índole pedagógica.

2.3 — Coordenação pedagógica

Intervenção na coordenação da actividade pedagógica da instituição (nomeadamente através da prestação como regente e da participação em órgãos de gestão pedagógica).

2.4 — Divulgação de conhecimentos na comunidade

Capacidade de criar e intervir em acções de formação fora da própria instituição incluindo a divulgação da ciência médica à comunidade.

3 — Outras actividades — 2 valores

3.1 — Actividade clínica relevante

Competência clínica na área em que o candidato exerce o ensino e investigação.

3.2 — Prestação de serviços com relevância institucional

Participação em órgãos consultivos ou de gestão da própria faculdade ou universidade, ou em órgãos de outras instituições de que resulte benefício para a faculdade.

2 — Avaliação de um Relatório Pedagógico — 5 valores

Apreciação de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso.

A avaliação do relatório tomará em consideração a actualidade do conteúdo, a qualidade e adequação do programa, o método de funcionamento proposto e a bibliografia recomendada, e ainda o enquadramento apresentado para a disciplina e a estrutura e clareza da exposição.

V — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves — Vice-Reitor da Universidade;

Vogais: Prof. Doutor Mário Eduardo Teixeira Bastos de Andrea — Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Prof. Doutor Júlio Fortunato Marques Soares Leite — Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Prof. Doutor Jorge Manuel Mergulhão Castro Tavares — Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Prof. Doutor Fernando Manuel Mendes Falcão dos Reis — Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Prof. Doutor Manuel António Caldeira Pais Clemente — Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E, para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

16 de Janeiro de 2008. — O Vice-Reitor, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

Faculdade de Arquitectura

Despacho (extracto) n.º 3697/2008

Por despacho de 15 Janeiro de 2008 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro, no estrangeiro, à Licª Maria Madalena Ferreira Pinto da Silva, Assistente Convidada desta Faculdade, no período de 16 a 19 de Janeiro de 2008.

21 de Janeiro de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Luisa Diniz Seabra de Castro*.

Despacho (extracto) n.º 3698/2008

Por despacho de 15 Janeiro de 2008 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro, no estrangeiro, à Licª Filipa de Castro Guerreiro, Assistente Estagiário desta Faculdade, no período de 16 a 19 de Janeiro de 2008.

21 de Janeiro de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Luisa Diniz Seabra de Castro*.